



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.379, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Novo Horizonte/Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8379

Art. 1º Fica denominada de “Yolanda Corder Sbrissa”, Cidadã Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Novo Horizonte/ Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.380, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Especiais e Supervisor de Comunicação, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8380

Art. 1º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos de provimento em comissão a seguir descritos, regidos pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Projetos Especiais, com referência salarial 14-A, tendo como requisito para sua contratação ensino superior completo em qualquer uma das seguintes áreas: Ciências Jurídicas ou Direito, Ciências Contábeis, Economia, Economia Doméstica ou Sociologia e experiência mínima de 02 (dois) anos da área social;

II – 01 (um) cargo de Supervisor de Comunicação, com referência salarial 10-A, tendo como requisito para sua contratação ensino superior completo em jornalismo e experiência mínima de 02 (dois) anos na área social.

Parágrafo único. Os cargos ora criados serão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, observados os requisitos e atribuições estabelecidos neste artigo e no ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 09011 – 08.122.0006.2384 – 319011/319013/319016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vigente para o orçamento do exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Legislativo

ANEXO ÚNICO

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

I - Coordenador de Projetos Especiais:

Requisitos: ensino superior completo em uma das seguintes áreas: Ciências Jurídicas ou Direito, Ciências Contábeis, Economia, Economia Doméstica ou Sociologia e experiência de 02 (dois) anos da área social;

Atribuições:

1. coordenar estudos, pesquisas, planos e diagnósticos referentes aos serviços, programas e projetos socioassistenciais existentes no município;
2. assessorar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na produção de relatórios de informações sociais para o aprimoramento de sua gestão;
3. realizar o acompanhamento da implementação de políticas de transferência de renda existentes no município, auxiliando na regular execução de ações para melhoria destes serviços;
4. acompanhar os padrões de oferta dos serviços nas unidades da assistência social, contribuindo diretamente com a gestão e com os departamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e de Informação Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
5. executar outras atividades afins, determinadas pelo superior hierárquico.

II – Supervisor de Comunicação:

Requisitos: ensino superior completo em jornalismo e experiência mínima de 02 (dois) anos na área social

Atribuições:

1. realizar o levantamento diário de informações internas para divulgação nos mais variados canais de comunicação, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação, de modo a fortalecer e gerar maior visibilidade da imagem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto aos diversos setores do município e a sua população;

2. supervisionar a divulgação, através dos órgãos públicos, imprensa e outros meios, informações atualizadas sobre projetos e serviços de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

3. assessorar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no planejamento e na fixação de diretrizes para a divulgação de toda sua publicidade institucional, visando estabelecer estratégias para a otimização dos serviços prestados na área de comunicação da Secretaria, possibilitando uma relação de diálogo com o usuário do serviço público, que necessita de informações sobre as ações direcionadas a ele ou que inferem em seu dia a dia, apresentando as realizações da Administração, conduzindo campanhas de informação e ações da comunicação de interesse geral;

4. revisar todo o material de edição de pautas para o público interno e externo, das informações e textos jornalísticos, de peças de comunicação, de textos para comunicados através de *e-mail* e das mídias sociais, com relação às ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e das entidades socioassistenciais ligadas a ela, de forma a realizar uma boa apresentação de imagem das mesmas;

5. auxiliar e dirigir todo o planejamento de eventos institucionais, realizando e desenvolvendo campanhas direcionadas à orientação da população local sobre ações, serviços e políticas da Secretaria;

6. supervisionar a organização e acompanhar entrevistas coletivas envolvendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, levando em conta a pertinência do assunto para a mobilidade do maior número de jornalistas possível;

7. executar outras atividades afins, determinadas pelo superior hierárquico.

DECRETO Nº 16.575, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
Transfere dotação orçamentária do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 850.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2016, assim discriminada:

Da dotação:			
1)	32 32313 1712600042400	339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 850.000,00
Para a dotação:			
1)	32 32316 1712300062405	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 850.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 19/2016

Objeto: prestação de serviços gráficos – salão de humor.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
GRÁFICA CS EIRELI EPP	01
T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	02

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 20/2016

Objeto: prestação de serviços gráficos - Pinacoteca.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
GRÁFICA CS EIRELI EPP	01, 02 e 03

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2016
Objeto: Execução de obras de contenção de muro de gabião, reaterro e retaludamento de encosta no Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 21/03/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 21/03/2016 às 14 horas e 30 min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 25 de fevereiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2015

Execução de obras no Terminal Urbano de Integração Vila Sonia do transporte público coletivo de ônibus, abrangendo edificações, estrutura metálica, pavimento rígido e instalações prediais com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que foi SUSPENSA a abertura de referida Licitação marcada para o dia 29/02/2016, às 14h30min, para análise de impugnação interposta ao edital.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2016

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2016 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de materiais de enfermagem e medicamentos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2013 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2016 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2016, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2016, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 03 de março de 2016, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma de Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista

Médico Plantonista:	
Classificação	Nome:
13º	Diego Vinicius de Oliveira Lima
14º	Daniela Armelin

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2014, para o emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02 de março de 2016, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Comprovante de residência;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
Diploma de Conclusão de Ensino Médio;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Auxiliar de Ação Educativa:	
Classificação	Nome:
49ºRN	Jucimara Cristina da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2013, no emprego de Secretário de Escola, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados, conforme segue:

Classificação	Nome
24º	Amina Yumi Sakamoto

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 06/2015, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 03 de março de 2016, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Ensino Fundamental completo com formação como Atendente de Consultorio Dentário e inscrição no Conselho Regional de Odontologia- CRO;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista

Auxiliar em Saúde Bucal:	
Classificação	Nome
2º	Zuleica Maria Zilda Mathias da Silva
3º	Samira Cristina Maranhão de Goes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2013, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 02 de março de 2016, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Comprovante de residência;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro COREN - Conselho Regional de Enfermagem;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista

Auxiliar de Enfermagem do PSF:	
Classificação	Nome
21º	Renata Cristiane de Lima Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2015, ao emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por iniciativa própria de:

Classificação	Nome
6º	Elis Anne Porfírio

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2013), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 03 de março de 2016, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Médio Completo e conhecimentos em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;
Secretário de Escola:
Classificação Nome:
25º Polyana Cristofolletti Custodio
26º Alessandra Santos Matos
27º Jaqueline Tatiane Pereira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 16 de fevereiro de 2016 as 14:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 04/2014 Cargo/emprego: Auxiliar de Ação Educativa
184º Maria Renata da Graça Silva

Piracicaba 22 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
6º	Tatiana Andrade Fernandes
19º	Denise Fujihara Piccoli
23º	Marília Frassetto de Araújo
26º	Letícia Bortoleto
29º	Ana Luisa Rosilho
2ºAFRO	Suelen Freire Rondini

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 02/2015, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
1º	Geisa Maciela Santos Crepaldi
11º	Talita Araújo Prado Silva

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2015, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
10º	Luciene de Fátima Graças dos Santos

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2015, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), por não preencher(em) o Capítulo 1: "Das Disposições Preliminares", item 1.2, "requisitos mínimos exigidos..." e Capítulo 9: "Da Admissão", item 9.8, "A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos acarretarão a nulidade da inscrição..." .

Classificação	Nome:
2ºAFRO	Maria Ivone Campos Almeida

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2015, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
1ºAFRO	Rosangela da Silva Bueno

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2015, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
1º	Talita Mellega

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2014, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
181º	Valeria Moreira Evaristo Lima

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 02/2015, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
4º	Valeria Gonçalves
12º	Bernadete Machado Serpe
13º	Rodrigo Czar Mendes Perez
14º	Danielle Cristina Aguiar Barbosa
24º	Cristiane Fernanda de Freitas
26º	Maria Amara dos Santos

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2015, no emprego de Médico Clínico Geral, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
5º	William Prado

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moares Leite
Secretário Municipal de Administração- interino





SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

REGULAMENTO

01 - O Salão de Belas Artes de Piracicaba, **SALÃO FIGURATIVO DE LINGUAGEM ACADÊMICA TRADICIONAL**, é uma promoção da Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra". Realizar-se-á no período de **05 de agosto a 11 de setembro de 2016**, permanecendo aberto ao público nos dias úteis das 9h00 às 17h00 e aos sábados, domingos e feriados das 14h00 às 18h00.

02 - A abertura do LXIV Salão de Belas Artes será no dia **05 de agosto de 2016, sexta-feira, às 20h00**.

DA INSCRIÇÃO

03 - A inscrição para o Salão será feita em ficha própria, disponibilizada pela internet no endereço www.piracicaba.sp.gov.br, preenchida em letra de forma, assinada e enviada à Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", acompanhada de fotos das obras inscritas ou, aos que preferirem, das próprias obras, e do termo de doação dessas obras, devidamente assinado pelo artista, para o caso das mesmas, ao término do Salão, não serem retiradas no prazo determinado.

04 - Na Primeira Fase, as fotos coloridas das obras deverão ser impressas em papel no formato A4, podendo inscrever de dois a cinco trabalhos por categoria. As fotos ou obras deverão ser devidamente identificadas com as respectivas etiquetas de foto ou obra disponibilizadas em anexo a este regulamento. Os trabalhos, sejam eles apresentados pelas fotos ou pelas próprias obras, poderão ou não ser selecionados para a Segunda Fase.

05 - As inscrições poderão ser feitas de **29 de fevereiro a 22 de abril de 2016. As inscrições que não estiverem na Pinacoteca até às 17h00 da data limite serão desclassificadas, valendo a data de despacho pelos correios ou transportadoras para o cumprimento da data limite.**

06 - Para a inscrição não serão aceitos CDs, DVDs, slides ou fotos consideradas amadoras, bem como fora da dimensão A4 estipulada.

07 - Os artistas selecionados na Primeira Fase por foto deverão remeter os trabalhos (os mesmos das fotos) para a Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" de **28 de abril a 27 de maio de 2016. As obras que não estiverem na Pinacoteca até às 17h00 do dia 27/05/2016 ficarão impossibilitadas de serem apresentadas ao júri da Segunda Fase.**

08 - Os resultados de seleção e premiação serão enviados a todos os participantes pelo correio e por e-mail, bem como divulgados pelo site www.piracicaba.sp.gov.br.

09 - O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento.

DAS OBRAS

10 - O artista poderá inscrever obras para uma ou mais das seguintes categorias: pintura (óleo/acrílico), escultura e desenho (aquarela, pastel, grafite, carvão, nanquim). Para cada categoria, poderá inscrever de 02 (duas) a 05 (cinco) obras, preenchendo uma ficha de inscrição distinta para cada categoria.

11 - Os trabalhos deverão ser originais e inéditos de sua própria autoria, datados, assinados e realizados a partir de 2014.

12 - Todas as obras deverão ser entregues emolduradas (inclusive painéis) e com ganchos para serem dependuradas, além de etiquetadas (usando-se as etiquetas para obras disponibilizadas em anexo a este regulamento), devidamente embaladas e em condições de serem expostas.

13 - As obras selecionadas não poderão ser retiradas do local antes do término do Salão de Belas Artes.

Obs: NA SEGUNDA FASE as obras sem molduras não serão aceitas no ato da inscrição (mesmo sendo painéis).

RESPONSABILIDADES DO ARTISTA:

14 - O artista, ao assinar a sua inscrição, assume as seguintes responsabilidades:

a) Está de acordo de que as fotos enviadas para a seleção não serão devolvidas;
b) Está de acordo de que as obras poderão ser classificadas para a mostra principal, organizada pela Comissão Organizadora e dentro da programação oficial do Salão de Belas Artes;

c) Está de acordo de que as obras selecionadas para a mostra principal, após o término da mesma, deverão ser retiradas no período de 12 de setembro a 28 de outubro de 2016. Já as obras não selecionadas poderão ser retiradas assim que saírem os resultados das respectivas fases, de segunda à sexta-feira, das 8h00 até 17h00;

d) Está de acordo de que as obras não retiradas até a data limite acima estipulada (28 de outubro) poderão integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva de seus direitos autorais, conforme o termo de doação assinado pelo artista no ato da inscrição (citado no item 03 deste regulamento), ou ainda, lhe dar o destino que entender aplicável. Tais obras, a menos que tenham sido premiadas e a critério do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca, NÃO PODERÃO INTEGRAR o acervo da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", cabendo à Secretaria Municipal da Ação Cultural decidir sobre o seu destino e utilização.

15 - A Secretaria Municipal da Ação Cultural de Piracicaba e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por danos ou extravios no transporte das obras e por danos acidentais que por ventura ocorram com as obras durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro de sua obra caso julgue necessário.

16 - A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada das obras correrão exclusivamente por conta do artista.

DAPREMIAÇÃO

17 - A Comissão de Seleção e Premiação será composta por cinco membros indicados pela Comissão Organizadora, de comprovada especialização e reconhecido valor no cenário artístico nacional.

18 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

19 - Serão irretiráveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora.

DOS PRÊMIOS

20 - O LXIV Salão de Belas Artes poderá conferir os seguintes prêmios:

a) **PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA MUNICIPAL**, no valor de **R\$ 32.709,28** (trinta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos);

b) **PRÊMIO AQUISITIVO CÂMARA MUNICIPAL**, no valor de **R\$ 12.165,03** (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos); + variação do IPCA no período.

c) **PRÊMIOS ESPECIAIS** poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação, caso sejam oferecidos por particulares (Pessoas Físicas ou Jurídicas).

21 - A divisão dos prêmios aquisitivos para mais de uma obra estará sujeita à autorização da Comissão Organizadora e do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

22 - As obras contempladas com prêmios aquisitivos passarão a pertencer ao acervo técnico da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", ou Câmara de Vereadores

23 - **PRÊMIOS HONORÍFICOS** poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação para cada categoria, em havendo o mérito:

a) 01 Medalha de Ouro.

b) 01 Medalha de Prata.

c) 01 Medalha de Bronze.

d) 03 Menções Honrosas.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES:

1º FASE: inscrição (com fotos e/ou obras e termo de doação assinado) de **29 de fevereiro a 22 de abril de 2016**, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

2º FASE: entrega das obras selecionadas de **28 de abril a 27 de maio de 2016**, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

ABERTURA: dia **05 de agosto de 2016, às 20h00**.

VISITAÇÃO: de **06 de agosto a 11 de setembro de 2016**.

LOCAL PARA INSCRIÇÃO e LOCAL DA EXPOSIÇÃO:

Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" Rua Moraes Barros, 233 CEP: 13400-350. Informações: Telefax: (19) 3433-4930 / 3402-9601

Piracicaba SP. E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.piracicaba.sp.gov.br

RETIRADA DAS OBRAS PELOS ARTISTAS:

De **12 de setembro a 28 de outubro de 2016**, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", de segunda à sexta-feira, das 8h00 até 17h00.

Declaração

Eu, _____,

abaixo assinado, portador do R.G. nº _____ e CPF nº _____,

Declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do LXIV Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 05 de agosto a 11 de setembro de 2016, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 12 de setembro a 28 de outubro de 2016 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, a fim de que o município possa lhe dar o destino que entender aplicável.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local:

Data:

Nome:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

para uso da organização

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as fotos das obras)

Nome completo:

Nome artístico:

Nascimento:

Nacionalidade:

RG:

CPF:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Estado:

Fone/Fax:

E-mail:

Categoria:

Obras:

() Pintura

() Escultura

() Desenho

Estou de acordo com o Regulamento do LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2016

assinatura do artista

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

para uso da organização

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(a ser preenchido e assinado pela organização)

Nome completo:

Inscriveu as seguintes obras:

1

2

3

4

5

Para o LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2016, recebidas por:

assinatura do recebedor



LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 1

ETIQUETA PARA FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 2

ETIQUETA PARA FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 3

ETIQUETA PARA FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 4

ETIQUETA PARA FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 5

ETIQUETA PARA FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 1

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 2

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 3

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 4

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXIV SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2016

OBRA 5

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

RECOMENDAÇÕES PARA O ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:

Para que não ocorram problemas na Primeira Fase de Seleção ocasionados pela falta de qualidade das fotos coloridas das obras, recomenda-se o seguinte:

- a) Que as fotos sejam feitas por um fotógrafo profissional em estúdio ou em condições adequadas de luminosidade;
- b) Que não se utilize “flash” para evitar a distorção das cores;
- c) Que a máquina fotográfica esteja fixada num tripé para evitar tremores e desfoques;
- d) Que os trabalhos sejam fotografados diretamente, isto é, sem vidros;
- e) Que o enquadramento mostre apenas o trabalho, ou seja, sem que apareçam as molduras, fundos estranhos, etc.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

FUNDIÇÃO BROZAF LTDA
RUA MACAPÁ, 0

MARIZA HELENA GREGÓRIO CORREA
RUA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 0

JOSÉ RODRIGUES
RUA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 435
JOÃO SEVERINO DOS SANTOS
RUA LEOGILDO SALVAGNI, 0

AGUINALDO PEDRO FERNANDES
RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 2176

AGUINALDO PEDRO FERNANDES
RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 2176

AGUINALDO PEDRO FERNANDES
RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 2184

ANGELITO BUENO DA SILVA
RUA GERALDO LARA SILVEIRA, 456

CLAUDINEI BETTIOL
RUA GERALDO LARA SILVEIRA, 445

JORGE LUIS RINALDI
RUA PADRE JOÃO MANOEL DA SILVA, 75

DOUGLAS RIBEIRO SIMÕES
RUA BARONESA DONA RITA, 248

JOSÉ VALDEMIR OLAYA
RUA ANTONIO FERRAZ DE ARRUDA, 0

CELSE LUIS BELLINI
AVENIDA PIRACICAMIRIM, 2646

DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS
RUA XISTO QUADROS ARANHA, 150

DANIEL GUSTINELLI
RUA JOÃO DA CUNHA RAPOSO, 30

CLAUDIO ZOLIM
RUA ANDRÉ GIANONI, 0

DECIO HENRIQUE
RUA JOÃO TEDESCO, 0
ARY MATTOS MELEKE
RUA DOMINGOS JOSÉ L. RODRIGUES, 0

ELIAMAR GARCIA DE SOUZA
AVENIDA SIDNEY LUIZ BRAJÃO, 283

ALDO MICHELON
RUA GERALDO LARA SILVEIRA, 464

DIONE SOARES DUARTE
RUA PROF LUIZ GONZAGA E LORDELLO, 449

ROLADOR EMPREENDIMENTOS IMOB.
RUA ANTONIO MAZZONETTO, 422

RAÇÕES CERES
RUA JOÃO TEDESCO, 0

ROBERTO EIKI HIGA
RUA SANTA CATARINA, 0

MAURILIO TORIN NETO
RUA SANTA CATARINA, 0

REINALDO LUIS STELLA
RUA ANTONIO FERRAZ DE ARRUDA, 0

RODRIGO GUSTINELI INOCENCIO
AVENIDA SIDNEY LUIZ BRAJÃO, 693

MARIA JOSÉ NUNES MAZZERO
AVENIDA SIDNEY LUIZ BRAJÃO, 260

PIRACICABA, 11 DE FEVEREIRO DE 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

GUANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
AVENIDA PIRACICAMIRIM, 2680

ITALO MARTINS
RUA GERALDO LARA SILVEIRA, 384

RENATO PANCIERA RICOBELLO
RUA DOM PEDRO II, 2329

WILSON MOTTA JULIO
AVENIDA PIRACICAMIRIM, 2766

MASAFIDE MISAWA
RUA VICENTE DE CARVALHO, 0

MARCOS PAULINO DE SOUSA
RUA DOMINGOS JOSÉ L. RODRIGUES, 629

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA
RUA JOÃO DA CUNHA RAPOSO, 0

RAULINDO JOSÉ DE SOUSA
RUA NELSON BULDRINI, 0

JUCINEIDE GUIMARÃES LISBOA DO NASCIMENTO
RUA SARGENTO JOSE CARLOS RIBEIRO, 0

GERMANO PACKER
RUA JOSÉ ALVES DE MATTOS, 0

IZILDA DO NASCIMENTO PANDOLFO
RUA JOSÉ ALVES DE MATTOS, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA
RUA FREI SILVINO BRANCATTI, 0

EDUARDO FERNANDO DA COSTA
RUA JOÃO DA CUNHA RAPOSO, 0

PIRACICABA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CIÊNCIA
DE LANÇAMENTO FISCAL Nº 21/2016

Pelo presente Edital, fica convocado o titular ou Representante legal do contribuinte abaixo relacionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Centro Cívico Florisvaldo Coelho Prates, Térreo 2, Guichês 09 e 10, bairro Chácara Nazareth, CEP 13400-970), para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico e quitação de débitos concernentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), relacionados ao Processo Administrativo Tributário (PAT) de Levantamento Fiscal Específico nº 122162/2015, máxime dos procedimentos de atuação adotados e inseridos no referido PAT, envolvendo o período de 01/12/2013 a 30/09/2015: 1) Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 61113; 2) Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 61114; 3) Notificação de Lançamento de ISSQN PRESTADOR nº 51016; 4) Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) nº 11112, de 19/02/2016.

O não comparecimento, por força do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2.016

CONTRIBUINTE:
VTF AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71 - BAIRRO CIDADE ALTA – PIRACICABA/SP
CEP 13419-110 – CNPJ 15.721.132/0001-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O CPD 625213.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2015

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizado pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM(s)
Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda	01
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	02
Drogafonte Ltda.	03
Promefarma Representações Comerciais Ltda.	04
FRACASSADO	05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36
Ismed Farmacêutica Ltda.	11
DESERTO	22 e 25

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2015

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos manipulados, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA	08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16
FRACASSADOS	01 a 07, 10, 11, 17 e 18

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2015

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	01 e 04
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03, 05, 06 e 07
FRACASSADO	02

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Dr. pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi mantida a pena de multa de 10% do valor do contrato proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14, no que se refere a não assinatura do contrato, visto que a empresa já foi penalizada no limite máximo de penalidade, ou seja, 20% de multa sobre o valor do contrato.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. de que foi revista a pena de multa aplicada, sendo reduzida para 8% sobre o valor do contrato, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 112/14.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 131.440/2014 – TP. 34/2014
EMPRESA: MORETI VALE CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente vimos notificar a empresa Moreti Vale Construtora Ltda, CNPJ: 11.114.706/0001-09, conforme Parecer Jurídico 132/2016, a decisão de suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de dois (2) anos, visto a não execução em sua totalidade e no prazo, da obra de reforma e melhoria dos banheiros e vestiários da Orla da Rua do Porto.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2016

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

SIP
156

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de aproximadamente 5.000 (cinco mil) quilos de bens inservíveis (sucatas), no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) o quilograma, para obtenção dos valores recorremos ao profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	Ivan José Zotelli Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2.016

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação	Unidade	Valor em R\$
01	SEMUTRI	Bens inservíveis (sucatas)	Kg.	0,25

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antônio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	Ivan José Zotelli Membro Secretário

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 de fevereiro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000606/2016	WALTER LOPES FILHO
000607/2016	CARLOS FELIPE ROCHETTO
000608/2016	RESIDENCIAL SERRA VERDE
000609/2016	RESIDENCIAL SERRA VERDE
000610/2016	ARNALDO ALVES DA SILVA
000611/2016	THEREZA PAES SOTTO
000612/2016	INAIRO URBANISMO
000613/2016	INAIRO URBANISMO
000614/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
000615/2016	5ª VARA CÍVEL
000616/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
000617/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
000618/2016	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELTA DE PIRACICABA
000619/2016	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELTA DE PIRACICABA
000620/2016	SILVANA MARIA MARDEGAM POLON
000621/2016	FERNANDO ISHII
000622/2016	JOHAN HENRI CARDOSO
000623/2016	BEM-TE-VI INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
000624/2016	BEM-TE-VI INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
000625/2016	S E M A E

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000212/2016	003633/2014	PIRACICABA AMBIENTAL S.A: "Deferido".
000222/2016	001805/2015	RIO VERDE ENGº E CONSTR. LTDA: "Deferido em Parte".
000433/2016	001276/2008	SANTA CHIARA EMPREEND IMOB SPE LTDA: "Deferido em Parte".
001025/2015	001276/2008	JARDIM SANTA CLARA: "Concluído".
004360/2015	003633/2014	PIRACICABA AMBIENTAL S.A: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 11/2016 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados) em favor das empresas: Jacyr Ettori – ME(vencedor dos itens 2,3,4,7,9,10,11), totalizando a importância de R\$ 5.834,30(cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) e Comercial Concorrent Eireli – EPP(vencedor dos itens 1,5,6,8), totalizando a importância de R\$5.033,20(cinco mil e trinta e três reais e vinte centavos).

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/2016

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos.

Tipo : Menor preço por item.

Credenciamento: Dia 10/03/2016 das 09 às 09h30 na Sala de Reuniões (2º. Andar) do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba à Rua São José, no. 547 – Centro.

Início da Sessão Pública: Dia 10/03/2016 às 09h30 hs na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 e ainda através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PROCON

Relação de Autos de Infração gerados pela Fiscalização

PROC Nº163797/2015 BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/2447-63A.I. Nº111-A1

PROC Nº11399/2016 BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A. 90.400.888/2622-60.A.I. Nº113-A1

EMDHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/16

O Sr. Presidente da EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA , por este termo, a inexigibilidade de licitação para o fornecimento de licença de uso dos softwares “AUTOCAD 2016 NEW SLM ELD WIN” e AUTOCAD MAINTENCE SUBSCRIPTION”, pela empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0006-26, no valor de R\$ 20.623,19 (vinte mil seiscentos e vinte três reais e dezenove centavos), com fundamento no art. 25, caput, inc. I, da Lei nº 8.666, de acordo com o parecer do departamento jurídico.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRAVIOS

A empresa Adriana Luzia Rossi Callegaro Romero ME, situada à Rua Virgílio da Silva Fagundes, 285 – Santa Terezinha, Piracicaba/ SP, Inscrição Estadual 535.426.374.118 e CNPJ 09.134.724/0001-00, comunica o extravio de 3 talões de notas fiscais série 5-A, do nº 0551 ao nº 0700.

IPASP	
RESOLUÇÃO N.º 1.614, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CEZARINO DE BARROS).	
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 012/2016, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CEZARINO DE BARROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.622,19 (Dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.	
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.	
Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.615, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA LUISA FONTANA FERRAZ SETEM).	
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 013/2016, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA LUISA FONTANA FERRAZ SETEM, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.095,39 (Três mil, noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.	
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.	
Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.616, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLISY KALLAJIAN DELGADO BARRIQUELO).	
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 009/2016, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLISY KALLAJIAN DELGADO BARRIQUELO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.814,87 (Quatro mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e sete centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.	
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.	
Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.617, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARINETE INES CHRISTOFOLETTI ROSA).	
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 008/2016, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARINETE INES CHRISTOFOLETTI ROSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.844,84 (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.	
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.	
Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.618, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA IZILDA OLIVEIRA MESQUITA).	
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 014/2016, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA IZILDA OLIVEIRA MESQUITA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.041,70 (Três mil, quarenta e um reais e setenta centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.	
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.	
Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.619, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LAUDIR AMARO SARTORE).	
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 007/2016, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LAUDIR AMARO SARTORE, ocupante do cargo de CADASTRISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.706,99 (Dois mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.	
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.	
Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.620, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DOROTEIA DE FÁTIMA VIEIRA RIBEIRO).	
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 004/2016, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DOROTEIA DE FÁTIMA VIEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.248,48 (Dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.	
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.	
Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.621, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARTHA HELENIRA ROCHA CASAQUE).	
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 011/2016, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARTHA HELENIRA ROCHA CASAQUE, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.844,84 (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.	
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.	
Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.622, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE FERNANDO FANCHIN).	
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 005/2016, baixa a seguinte:	
RESOLUÇÃO	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE FERNANDO FANCHIN, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 4.095,35 (Quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.	
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.	
Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	



RESOLUÇÃO N.º 1.623, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ODETE SAVIO GONÇALVES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 006/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA ODETE SAVIO GONÇALVES, ocupante do cargo de ZELADORA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.619,81 (Um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.624, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LEONEL APARECIDO DA SILVA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 010/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LEONEL APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATAMENTO, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.187,79 (Quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1625, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
(Define as atribuições do cargo de “Assessor de Gabinete”, e dá outras providências).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.234, de 14 de dezembro de 2011, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 7.234, de 14 de dezembro de 2011, ficam definidas as seguintes atribuições ao cargo de “Assessor de Gabinete”:

Assessorar o Presidente no desempenho de suas funções;
Acompanhar o Presidente em reuniões e eventos sempre que necessário;
Representar, eventualmente o Presidente em compromissos e cerimônias;
Agendar reuniões, visitas, palestras e conferências em que o Presidente deva comparecer, tomando todas as providências referentes a inscrição e confirmação de comparecimento;
Assessorar diretamente o Presidente na organização, na supervisão e na coordenação das atividades do Instituto, bem como nas relações com os demais entes Municipais, entidades e associações de classe;
Assessorar o Presidente com a participação nos programas “Viva Melhor e Bem Vindo Servidores”;
Executar outras Atividades correlatas determinadas pelo Presidente.

Artigo 2º - Para todos os efeitos fica o cargo de Assessor de Gabinete, subordinado diretamente ao Presidente do Instituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

UMA JANELA PARA O FUTURO



UMA JANELA PARA O FUTURO - CNPJ: 20.061.476/0001-40

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2015

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO - ANO 2015 E 2014						
	2015	2014		2015	2014		2015	2014		
ATIVO			PASSIVO			1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
ATIVO CIRCULANTE	581,40	1.361,12	PATRIMÔNIO SOCIAL	581,40	1.361,12	1.1. Recebimento de Recursos				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	581,40	1.361,12	FUNDO PATRIMONIAL	581,40	1.361,12	De contribuições	4.357,98	5.281,65		
BENS NUMERÁRIOS	-	1.361,12	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.361,12	-	Total de Recebimentos	4.357,98	5.281,65		
BANCO C/ MOVIMENTO	581,40	-	SUPERÁVIT OU DÉFICIT EXERC.	(779,72)	1.361,12	1.2. Pagamentos Realizados				
TOTAL DO ATIVO	581,40	1.361,12	TOTAL PASSIVO + PATRIM. SOCIAL	581,40	1.361,12	A Fornecedores e Prestadores de Serviços	(4.924,79)	(3.726,87)		
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO ANO 2014								De Tributos	(212,91)	(183,75)
	2015	2014		2015	2014	De Juros	-	(9,91)		
RECEITAS			CUSTOS E DESPESAS (CONTINUAÇÃO)			Total de Pagamentos	(5.137,70)	(3.920,53)		
RECEITAS ORDINÁRIAS	4.357,98	5.281,65	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.393,94	1.983,65	(=) Caixa Líquido Gerado Ativ. Operacionais	(779,72)	1.361,12		
CONTRIBUIÇÕES	4.357,98	5.281,65	PRESTADORES DE SERVIÇOS	3.018,13	1.600,00	AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(779,72)	1.361,12		
TOTAL DAS RECEITAS	4.357,98	5.281,65	MATERIAIS E CONSUMO	162,90	199,90	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	1.361,12	-		
			DESPESAS TRIBUTÁRIAS	212,91	183,75	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	581,40	1.361,12		
CUSTOS E DESPESAS			DESPESAS FINANCEIRAS	-	9,91	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - 2015				
COM ATIV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.743,76	1.926,97	DESPESAS FINANCEIRAS	-	9,91					
ATEND. AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	1.743,76	1.926,97	TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	5.137,70	3.920,53	Descrição	Patrimônio Social	Supér. ou Déf. Exerc.	TOTAL	
TOTAL DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT	(779,72)	1.361,12				Saldo em 31/12/2014	-	1.361,12	1.361,12	

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 581,40 (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), bem como a Demonstração do Superavit (ou Déficit) do Exercício, no valor de R\$ 779,72 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) de Déficit.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.

Marcelo Neiva Tullio - Presidente - CPF: 046.634.198-95

Marcia Regina Freires - Tesoureira - CPF: 301.498.768-90

Salatiel Vieira de Oliveira Junior - Contador - CPF: 281.942.838-09 - CRC: 1SP 290.450/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2015

Nota 01 - Contexto Operacional

1. Uma Janela para o Futuro é uma entidade de associação civil de direito privado sem fins lucrativos constituído em 29/04/2013 para difundir e aperfeiçoar a prática de futebol e outras modalidades esportivas amadoras, programar festividades, como festivais e torneios esportivos, principalmente para promover ao atendimento à criança e ao adolescente nas questões esportivas, educacionais e formação profissional.

1.1. A sede da entidade é somente o local administrativo e as atividades são desenvolvidas em locais cedidos ou centros esportivos públicos.

1.2. As fontes de recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades são mantidas através de doações e contribuições de associados da entidade.

1.3. O fundo patrimonial foi constituído por superávit de exercícios anteriores, desde o ano de 2014.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2. As demonstrações contábeis são referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro 2014 e estão apresentadas em Reais (R\$).

2.1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n.º 1.409/12, que aprova a Interpretação ITG 2002 e a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 10.19, específicos para Entidades sem Fins Lucrativos.

Nota 03 - As Práticas Contábeis Adotadas

(a) Apuração do Superávit ou Déficit

As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência. As doações e contribuições são reconhecidas quando há efetivo recebimento dos recursos. As despesas são reconhecidas quando os riscos e os benefícios do bem são entregues ou a prestação de serviço tomado seja efetivada, independente do pagamento.

(b) – Déficit do Exercício de 2015

O Déficit do Exercício de 2015 será deduzido ao Patrimônio Social, em cumprimento ao Estatuto Social da entidade, a qual não há distribuição de resultado e que será usado para a manutenção de seus objetivos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros da Comissão Fiscal da entidade Uma Janela para o Futuro, no cumprimento legais e estatutários, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis e estando em conformidade, são favoráveis à sua aprovação.

José Roberto Freires

Presidente do Conselho Fiscal

Ercílio de Jesus Silva

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

CRIANÇAS DO BRASIL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)			
Empresa	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PIRACICABA - ACBP	(0133)	Folha: 00001
CNPJ/CPF:	15.102.077/0001-40		NIRE:
End.:	Travessa OLEGARIO MARIANO 254-VILA MONTEIRO - CEP: 13418-420		Emitido em: 25/02/2016
Município:	Piracicaba	UF: SP	Dt.Registro:
Período:	Janeiro a Dezembro de 2015	Data do encerramento: 31/12/2015	

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITAS ESTATUTARIAS DIVERSAS	194.305,97	
T O T A L =====>		194.305,97
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA DE SERVICOS	194.305,97	
T O T A L =====>		194.305,97
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO DE SERVICOS	194.305,97	
T O T A L =====>		194.305,97
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	(183.790,55)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.026,05)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.014,10)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(14.047,89)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.630,67)	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.173,39	
T O T A L =====>		(204.335,87)
O P E R A C I O N A L	(10.029,90)	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
CORRECAO MONETARIA BALANCO	1,75	
T O T A L =====>		1,75
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	(10.028,15)	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(10.028,15)	
L U C R O L I Q U I D O	(10.028,15)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ROGERIO NOVOLETTI
CPF: 219.403.278-90 RG: 32.281.569-1
TEC. CONTABIL CRC: SP-290603/O-7

ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PIRACICABA - ACBP
MARCILIO ORLANDO MARTINS GUERRA
PRESIDENTE CPF: 421.333.516-04 RG: 56.432.300-7

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)		
Empresa	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PIRACICABA - ACPB (0133)	Folha: 00002
CNPJ/CPF:	15.102.077/0001-40	NIRE:
End.:	Travessa OLEGARIO MARIANO 254-VILA MONTEIRO - CEP: 13418-420	Emitido em: 25/02/2016
Município:	Piracicaba UF: SP	Dt.Registro:
Período:	Janeiro a Dezembro de 2015	
A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
NUMERARIO EM CAIXA		
CAIXA	853,12	853,12
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BCO DO BRASIL SA CTA 1	(406,53)	
BCO BRADESCO SA	1,00	(405,53)
APLICACOES FINANCEIRAS		
BCO BRADESCO SA C/APLIC	880,05	880,05
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.327,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS MOVEIS DEPRECIAVEIS		
MOVEIS E UTENSILIOS	23.770,00	23.770,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		23.770,00
TOTAL DO ATIVO		25.097,64

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)		
Empresa	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PIRACICABA - ACPB (0133)	Folha: 00003
CNPJ/CPF:	15.102.077/0001-40	NIRE:
End.:	Travessa OLEGARIO MARIANO 254-VILA MONTEIRO - CEP: 13418-420	Emitido em: 25/02/2016
Município:	Piracicaba UF: SP	Dt.Registro:
Período:	Janeiro a Dezembro de 2015	
P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES DIVERSOS		
FORNECEDORES ANALITICOS		
DUPLICATAS A PAGAR	562,10	562,10
OBRIGACOES SOCIAIS		
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	4.916,02	4.916,02
IMPOSTOS TAXAS CONTR RECOLHER		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		
IRRF A RECOLHER	105,54	105,54
CONTR SOCIAIS E RECOLHER		
INSS A RECOLHER	2.039,80	
FGTS A RECOLHER	622,24	
CONTR ASSISTENCIAL A RECOLHER	113,74	
PIS FOLHA PAGIO RECOLHER	94,26	2.870,04
COMPROMISSOS DIVERSOS		
RESPONSABILIDADES DIVERSAS		
CONTAS A PAGAR	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		13.453,70
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL PROPRIO		
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL	11.643,94	11.643,94
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		11.643,94
TOTAL DO PASSIVO		25.097,64

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.		
BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)		
Empresa	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PIRACICABA - ACPB (0133)	Folha: 00004
CNPJ/CPF:	15.102.077/0001-40	NIRE:
End.:	Travessa OLEGARIO MARIANO 254-VILA MONTEIRO - CEP: 13418-420	Emitido em: 25/02/2016
Município:	Piracicaba UF: SP	Dt.Registro:
Período:	Janeiro a Dezembro de 2015	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 25.097,64.		
{ VINTE E CINCO MIL NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS }		
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.		
Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
ROGERIO NOVOLETTI		ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PIRACICABA - ACPB
TEC. CONTABIL		MARCILIO ORLANDO MARTINS GUERRA
CPF: 219.403.278-90		PRESIDENTE
CRC: SP-290603/O-7		CPF: 421.333.516-04
RG: 32.281.569-1		RG: 56.432.300-7

Ajude a combater a superpopulação e o abandono



O que é castração?
A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?
Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários. Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado. A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!
Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue 181 e denuncie!
Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br